



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA**



**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021003103**

O Município de SÃO JOÃO DA PONTA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.613.320/0001-80, com sede na RUA CONSTITUIÇÃO S/N, representado por FLORIANO DE JESUS COELHO, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e FALESI E REMIGIO ADVOCACIA E CONSULTORIA, inscrito(a) no CNPJ 33.928.564/0001-48, com sede na R AVERTANO ROCHA, 228, CAMPINA, Belém-PA, CEP 66023-120, representada por FRANCESCO FALESI DE CANTUÁRIA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 10 de Outubro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO JOÃO DA PONTA - PA, 02 de Dezembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA  
CNPJ(MF) 01.613.320/0001-80  
CONTRATANTE

FALESI E REMIGIO ADVOCACIA E CONSULTORIA  
CNPJ 33.928.564/0001-48  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_